

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 4.747, DE 2001

Dispõe sobre o pagamento do auxílio-moradia, a cargo do empregador, em benefício do empregado que não possua imóvel residencial.

Autor: Deputado PAULO LIMA

Relator: Deputado NÁRCIO RODRIGUES

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe estabelece a concessão de um auxílio-moradia ao empregado que não possua imóvel residencial, que ficará a cargo do respectivo empregador.

Segundo o projeto, o benefício será equivalente a 20% do salário do empregado e não terá natureza salarial, não se incorporando à remuneração para quaisquer efeitos, não configurando, tampouco, rendimento tributável do trabalhador.

As pessoas jurídicas poderão deduzir do imposto de renda as despesas comprovadamente realizadas no período-base com o pagamento do benefício, limitada a 10% do imposto devido em cada exercício.

Esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O ilustre Deputado Paulo Lima demonstrou grande preocupação social ao apresentar o projeto de lei em tela. Conforme mencionado na sua justificção, há no país, atualmente, um enorme déficit habitacional que ainda está longe de ser superado, apesar dos esforços desenvolvidos pelo Governo Federal.

Ocorre que as soluções para sanar esse problema não devem ficar restritas à atuação governamental, já que também a iniciativa privada tem responsabilidades sociais, devendo participar, conjuntamente, desses esforços.

Ressalve-se que os gastos efetivados pelas empresas com o pagamento do benefício poderão ser deduzidos do imposto de renda devido, reduzindo-se o impacto sobre elas.

Por outro lado, a proposta determina que o auxílio-moradia não tem natureza salarial, o que implica dizer, não incorpora ao salário do empregado.

A iniciativa mostra-se atual e necessária, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente à **aprovação** do Projeto de Lei nº 4.747, de 2001.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado NÁRCIO RODRIGUES
Relator